

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 9º inciso V da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação, parcial em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de Dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 09 de Dezembro de 2021.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***  
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30	70.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
30 - FUNDEB 30%		
<b>Total</b>		<b>70.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02	70.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE		
<b>Total</b>		<b>70.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:FE4FD7C5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>